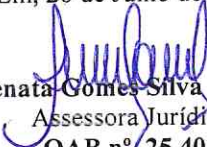
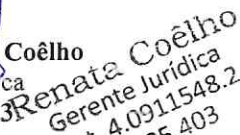


PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Visto os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.2021.DISP.024.SMS.CPL2**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei Nº 8.666/93, em seu Art. 24, inc. IV, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em, 26 de Julho de 2021.


Renata Gomes Silva Coêlho
Assessora Jurídica
OAB nº 25.403


Renata Coêlho
Gerente Jurídica
Mat. 4.0911548.2
OAB 25.403

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094.2021.DISP.024.SMS.CPL2**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de aventais descartáveis, gramatura 30G, para atender aos profissionais da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão do Guararapes/PE, em caráter emergencial.. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei Federal Nº 8.666/93. Termos do Parecer nº 193/2021 - ASJUR/SMS. **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0006-53. Valor Total da Contratação: R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Jaboatão dos Guararapes, 26 de Julho de 2021.


Zelma de Fátima Chaves Pessoal
Secretária Municipal de Saúde